



PROCESSO N.º 41.04

PARECERES N.º 41.04

Fis. n.º 02
Proc. 41.04
Presidente

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18 /2004

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 3236 Data 30/12/03
Horário 10:00
Responsável

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "NICANOR LUCIANO GOMES" A SALA DA ASSESSORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica denominado como "Nicanor Luciano Gomes", a Sala da Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Assis.

Parágrafo Único - Sala esta reservada para assessoria legislativa e assistência aos Vereadores.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2004

Hermen Bergamasso Canton
Vereador - PSDB

Nilton Sebastião Fernandes Duarte

NILTON SEBASTIÃO FERNANDES DUARTE
Vereador

Isabel Cristina Moreli Bertogna
Vereadora - PMDB

Paulo Roberto Binato
Vereador - PSDB

Dr. Antonio Loureiro Sobral
Vereador - PP

AS COMISSÕES PERMANENTES
Justiça e Redação
Saúde, Ed. Cív. e Urbanismo
Câmara Municipal de Assis, 14.02.04
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 03
Proc. 41104
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 /2004

JUSTIFICATIVA: -

NICANOR LUCIANO GOMES, eleito Vereador em 1ª de janeiro de 1956 pelo PSD, para o mandato de 1956/1959.

Foi combativo Vereador do Poder Legislativo Assisense e não poderíamos deixar de homenageá-lo, denominando uma das salas desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 04
Proc. 41/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/ 2.004 PARECER Nº 41/2004

Dispõe sobre a denominação de "Nicanor Luciano Gomes" a Sala da Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Assis

Referido Projeto de Resolução Legislativa, é de autoria dos Vereadores Nilton S. Fernandes Duarte, Isabel Cristina M. Bertogna, Antonio Loureiro Sobral, Paulo Roberto Binato e Hermon Bergamasso Canton, e tem como objeto a dar o nome de "**Nicanor Luciano Gomes**", a Sala utilizada pela Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Assis.

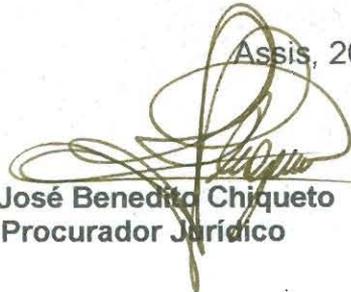
O presente Projeto de Resolução, encontra fundamento jurídico na alínea "g", do § 1º do artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Assis, o qual estabelece que compete à Câmara Municipal, editar Resoluções, para regulamentar assuntos de sua economia e competência interna.

Isto posto, estando o referido Projeto de Resolução elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Por fim, ressaltamos, que, para a sua aprovação, será necessário o "quorum de maioria absoluta", ou seja, 09 (nove) votos favoráveis.

Este é o nosso parecer.

Assis, 20 de fevereiro de 2.004.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico


Edilson Eduardo Orlando
Assessor Técnico Jurídico